



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

### **AO CONTRATO N.º 21/2025 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG E LEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado (a) pelo (a) seu Presidente Warley Higino Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **LEIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos dos domínios [Leis.Org](http://Leis.Org) e [LeisMunicipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente APOSTILAMENTO ao contrato original de nº 21/2025, cujo objeto consiste na prestação de **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS NAS MUNICIPAIS**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª - O presente Instrumento tem como objeto o REAJUSTE DE PREÇO do Contrato firmado entre as partes em 11/07/2025, nos termos previsto em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA 2ª - O valor dos itens previstos no contrato serão corrigidos pelo índice inflacionário INPC- (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, Abril/2025 - Março/2026, o que representa o percentual de 3,76881% (Três inteiros e setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez milésimos por cento).

I - O valor total deste apostilamento, para cobrir as despesas relativas à correção e, para vigorar a partir de 14/04/2026 até 13/04/2027, referente ao item 03 do contrato, é de R\$ 1.205,79 (mil duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos) por mês, ou seja R\$ 14.469,48 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) por ano, conforme tabela abaixo.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais

| Item | Descrição   | Qtde.                   | Valor UNIT   | Valor TOTAL   |
|------|---|-------------------------|--------------|---------------|
| 3    | <b>Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais</b> | 2º ao 5º Ano (48 meses) | R\$ 1.205,79 | R\$ 57.877,92 |

II - O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 57.877,92 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Ouro Branco, data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
Warley Higino Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CARLITO MELLO DE LIZ  
LEIS LTDA  
Representante legal do CONTRATADO